



PORTARIA Nº 629, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2001.


**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da lei Orgânica Municipal e os art.122 e 130 da Lei Municipal nº 145, de 22 de agosto de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS relativo ao biênio 99/2000, ao Servidor **JAIR DOMINGUES DOS ANJOS**, Telefonista/Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob matrícula nº 7/8, pelo período de 30 dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em  
oito de fevereiro de dois mil e um.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor A. Pires**  
Sec.Mun. Adm. Planej. Finan.